



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA

- Estado de Minas Gerais -

CNPJ: 25.641.721/0001-01

APOSTILAMENTO Nº. 04 AO CONTRATO Nº. 05/2013 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA E A EMPRESA GONÇALVES E CORREA SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Licitação nº. 01/2013

Convite nº. 01/2013

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a atualização do valor mensal do contrato, a contar de 1º de maio de 2015, conforme previsão contratual.

O índice a ser aplicado será o correspondente à inflação (INPC), apurada no período de 12 (doze) meses, sendo o índice referente ao mês de março de 2015, conforme tabela fornecida pelo IBGE, Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor, correspondente a uma variação de 8,42%, dando um valor de correção total de R\$ 1.067,20 (um mil e sessenta e sete reais e vinte centavos) anual e passando o valor mensal a ser R\$ 1.717,70 (um mil, setecentos e dezessete reais e setenta centavos) mensal, referente aos meses de abril a dezembro de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

CLÁUSULO TERCEIRA – DA ASSINATURA

Assinam o presente instrumento as partes envolvidas no processo originário, em 02 (duas) vias de igual teor, caracterizando o ciente delas.

Cambuquira, 04 de maio de 2015.

Câmara Municipal de Cambuquira

Celso Alves da Silva

Gonçalves e Correa Sociedade de Advogados Ltda.

João Batista Gonçalves